

## **PORTARIA GP № 172/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da Sra. JUCÉLIA MARIA DE SOUZA DELMONDES, servidora efetiva deste município, matricula n° 237521, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola de Referência em ensino Médio Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 25 DE MARÇO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.



CNPJ: 11.040.912/0001-03